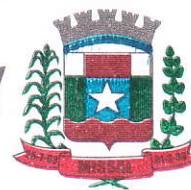


Município de Missal
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 504, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme Comunicado da Secretaria Municipal de Finanças,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 10 a 19 de outubro do corrente ano, 10 (dez) dias de férias referente ao período aquisitivo 2020/2021, da servidora **JANICE PETZOLD PAULI**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Contabilidade, regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 10 DE OUTUBRO DE 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal